

DECISÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Do: Gabinete do Presidente

Para: Departamento de Compras e Licitações

DECISÃO

Processo Administrativo nº: 043/2024

Pregão Eletrônico nº: 002/2024

Ante o recurso interposto no certame, e após análise e do Parecer da Assessoria Jurídica deste Consórcio Público, adota-se o Parecer Jurídico como fundamento técnico desta decisão, para deferir o recurso interposto pela empresa GEO7 Engenharia Ambiental e Florestal LTDA, importando na inabilitação no presente certame da empresa Consultop – Consultoria, Projetos e Topografia LTDA.

Feira de Santana-BA, 16 de agosto de 2024.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Presidente CDS Portal do Sertão